



FREGUESIA DE VILA DE REI

Original
- 1 -

----- ATA NÚMERO UM -----

----- ANO 2018 -----

----- Ata aprovado em minuta da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Vila de Rei, realizada no dia vinte e três de abril de dois mil e dezoito, na sede da Junta de Freguesia, conforme convocatória datada a 10 de abril do corrente ano, previamente distribuída. -----

----- A Mesa da Assembleia era constituída pelo Presidente da Mesa, Sr. José Alberto Luís da Silva, 1.º Secretária, Sr.ª Cláudia Cristina Lopes Antunes, 2.º Secretária, Sr.ª Maria Natália Lourenço Dias.-----

Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia de Freguesia: Sr. Carlos Manuel Meneses Garcia, Sr. Luís Miguel Aparício Branco, Sr. António Marques da Silva, Sr.ª Tânia Sofia Mendes Lucas, Sr. António André Vicente e o Sr. José Alves Dias. -----

----- **Justificação de Faltas;** Não houve faltas. -----

-----O Sr. Sérgio Manuel Mateus Francisco, Presidente da Junta esteve presente em representação da mesma, bem como os restantes membros do executivo, Luís Fernando Martins da Silva e Maria Isabel Nunes Mendes. -----

-----O Sr. **Presidente da Mesa** deu início à Sessão pelas 19.h 30.m, usando da palavra para cumprimentar todos os membros presentes e o Sr. Presidente da Junta. -----

----- **APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA** -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 57 da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, a Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- **ORDEM DO DIA (ART. 53 DA LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):** -----

-----PONTO 1 – Correspondência -----

-----PONTO 2 – Informação do Sr. Presidente da Junta sobre a atividade da Junta de Freguesia, o resumo mensal de tesouraria e síntese das reconciliações bancárias da mesma – **para conhecimento**; -----

-----PONTO 3 – Apreciação e votação dos documentos da prestação de contas do ano financeiro de 2017 – **para deliberação em minuta**; -----

-----PONTO 4 – Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da Freguesia – **para conhecimento**; -----

-----PONTO 5 – Aprovação da primeira revisão ao orçamento e grandes opções do plano do ano financeiro de 2018 – **para deliberação em minuta**; -----



FREGUESIA DE VILA DE REI

Original
- 2 -

----- (Continuação da Ata n.º 01/2018 do dia 23 de abril de 2018) -----

-----PONTO 6 – Autorização para celebração do acordo de delegação de competências e de acordo com a execução entre a Junta de Freguesia e a Camara Municipal de Vila de Rei – **para deliberação em minuta;** -----

-----**DELIBERAÇÕES TOMADAS.** -----

-----PONTO 1 – Correspondência -----

----- Não houve correspondência para a Assembleia de Freguesia de Vila de Rei. -----

-----PONTO 2 – Informação do Sr. Presidente da Junta sobre a atividade da Junta de Freguesia, o resumo mensal de tesouraria e síntese das reconciliações bancarias da mesma – **para conhecimento;** -----

----- O Presidente informou os presentes dos trabalhos realizados e a realizar durante os próximos tempos e também deu conhecimento através de documentação entregue anteriormente a todos os membros relativamente as contas e reconciliações bancarias da freguesia. -----

-----PONTO 3 – Apreciação e votação dos documentos da prestação de contas do ano financeiro de 2017 – **para deliberação em minuta;** -----

----- O Presidente da Assembleia questionou os membros quanto à intervenção neste ponto, não havendo por parte de nenhum membro o pedido de palavra, foi colocado a votação tendo o mesmo sido aprovado por maioria com três votos de abstenção por parte da bancada do PS. -----

-----PONTO 4 – Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da Freguesia – **para conhecimento;** -----

----- Foi dado a conhecimento do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da freguesia a todos os membros presentes. -----

-----PONTO 5 – Aprovação da primeira revisão ao orçamento e grandes opções do plano do ano financeiro de 2018 – **para deliberação em minuta;** -----

----- Foram analisados todos os pontos relativamente aos reforços e diminuições do orçamento, ao qual não houve quaisquer questões de relevo quanto ao explanado nos documentos. -----

----- Colocado a votação pelo presidente da Assembleia, foi a revisão aprovada por maioria com três votos de abstenção, por parte da bancada do PS. -----



FREGUESIA DE VILA DE REI

Original
- 3 -

----- (Continuação da Ata n.º 01/2018 do dia 23 de abril de 2018) -----

-----PONTO 6 – Autorização para celebração do acordo de delegação de competências e de acordo com a execução entre a Junta de Freguesia e a Camara Municipal de Vila de Rei – **para deliberação em minuta;** -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia Sr. Sérgio Francisco, informou os presentes dos pontos essenciais e de importância do que foi redigido neste protocolo de competências, a todos os presentes, tendo o membro Sr. Luís Branco pedido a palavra para questionar o Presidente quanto à existência ou não de um plano de limpeza de corte de ervas. -----

----- O Presidente da Junta comunicou da existência desse plano e de como iria correr os mesmos em termos temporais. -----

----- Sem mais questões foi colocado a votação, tendo o protocolo sido aprovado por unanimidade. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

-----Não havendo mais nada a tratar e sublinhando que todos os documentos apresentados se dão como integralmente transcritos em anexo, o Presidente da Mesa, Sr. José Alberto Luís da Silva, deu por encerrada a Sessão ordinária, eram cerca de 20h00. Desta se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Assembleia, Sr. José Alberto Luís da Silva, e por mim, Cláudia Cristina Lopes Antunes, primeira secretária, que a redigi e processei em computador. -----

----- José Alberto Luís da Silva -----

----- Cláudia Cristina Lopes Antunes -----